

PORTARIA Nº. 218/2026

SANTANA DO ARAGUAIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE
SERVIDOR EFETIVO COM ÔNUS AO
CEDENTE”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, I e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício nº 054/2026 – DP/SDA, oriundo do Delegacia de Polícia Civil de Santana do Araguaia-PA, 13ª RISP, que solicita cedência da servidora **HAYLLA COELHO DA SILVA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, até a ulterior deliberação, à – Delegacia de Polícia Civil de Santana do Araguaia-Pará, com ônus para o órgão cedente, a Servidora Pública Municipal **HAYLLA COELHO DA SILVA**, prestadora de serviços, com cargo de Assistente Administrativo.

Parágrafo Único – A cedência de que trata o art. 1º é em conformidade com o Art. 81, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 005, de 12/05/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 10 de fevereiro de 2026.

EDUARDO ALVES
CONTI:377205702
00

Assinado de forma digital por
EDUARDO ALVES
CONTI:37720570200
Dados: 2026.02.10 17:57:10
-03'00'

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 10 de fevereiro de 2026.

ANDRE FERREIRA
CAMPOS:899602
38253

Assinado de forma digital
por ANDRE FERREIRA
CAMPOS:89960238253
Dados: 2026.02.10
17:57:39 -03'00'

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração